Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 13/06/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD
Município de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

11:05

Indicação n.º 196 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, que envie ao Travessão do Babaquara um comando do Programa Saúde Itinerante, segundo postula a Lei nº 3.390 de 01 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Dada a necessidade, o distanciamento das comunidades supramencionadas, apresento a apresente indicação a fim de que estas sejam atendidas pelo Programa Saúde Itinerante e todo o bojo de serviços que este pode oferecer às pessoas residentes destas localidades.

Câmara Municipal de Altamira, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1664
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 09/06/23 às 08:27 horas
Funcionário

Rua 1º de Janeiro, 1274, CEP: 68371-020 – FONE: (93) 3515 – 1538, Ramal 218, Gabinete 10,
Altamira – Pará